

Edital nº 37/2022 de 29 de Julho de 2022

POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO “BOLSA ATLETA”

O Diretor Administrativo-Financeiro das Faculdades Integradas da América do Sul - INTEGRA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o semestre 2022/2, na modalidade Bolsa ATLETA INTEGRA.

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da Bolsa “ATLETA INTEGRA” para o semestre 2022/2. O desconto para aprovados nas análises refere-se ao valor integral da mensalidade. Será concedido desconto de R\$100,00 (cem reais) a estudantes aprovados participantes de Jogos Estudantis Goianos; de R\$150 (cento e cinquenta reais) para estudantes aprovados participantes de Campeonatos Estaduais e Jogos Abertos de Goiás; de R\$200,00 (duzentos reais) para estudantes aprovados participantes de campeonatos Brasileiros e Circuitos Nacionais; e de R\$300,00 para estudantes aprovados participantes de campeonatos Internacionais.

Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 22h de segunda- feira à sexta-feira, na Central de Atendimento da INTEGRA, na unidade sede, situada na AV. PRESIDENTE GEISEL, S/N, QD. 180, LT. 01 E 02 – BAIRRO LAGOA QUENTE – CALDAS NOVAS/GO.

Na modalidade Bolsa “ATLETA INTEGRA” será concedido desconto aos estudantes matriculados ingressantes em 2022/2, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, ao atleta

participante de competição promovida por alguma associação, federação e/ou confederação esportiva.

2 DAS NORMAS

A política de descontos da Bolsa “ATLETA INTEGRA” deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- para concorrer à Bolsa ATLETA INTEGRA o aluno precisa estar matriculado e participar de campeonatos estudantis, nacionais, internacionais, olímpicos ou paralímpicos no ano imediatamente anterior ao da inscrição para o Bolsa Atleta;
- o aluno deve estar cadastrado como atleta na Entidade de Administração de sua modalidade, em nível Estadual (Federação) e/ou Nacional (Confederação Nacional);
- para concorrer à Bolsa ATLETA INTEGRA, os interessados deverão solicitar o desconto na Central de Atendimento, com os documentos que comprovam a atividade, que serão direcionados ao Departamento Financeiro. É preciso também evidenciar as possíveis contrapartidas para a faculdade. Por fim, detalhar, numa breve descrição, os motivos da solicitação do benefício;
- a análise do currículo cumprirá 3 (três) etapas, sendo a primeira a análise do Currículo Esportivo do Atleta; a segunda a Análise do Currículo Acadêmico (Vestibular ou nota ENEM e, posteriormente, desempenho acadêmico); a terceira é a Análise de possíveis contrapartidas que a INTEGRA terá com a incorporação do aluno no seu portfólio de atletas;
- a escolha dos atletas será previamente definida pela Coordenadora Institucional e Departamento Financeiro, conjuntamente;
- a bolsa prevalecerá durante um semestre, sendo obrigado a renovação da solicitação a cada semestre letivo – com base no desempenho esportivo do atleta, podendo ser extinta caso ele deixe de competir;
- a Bolsa Atleta é atrelada ao pagamento das mensalidades até o sétimo dia do

mês;

- perderá automaticamente o direito à bolsa o aluno que desistir, trancar ou cancelar algum curso;
- perderá automaticamente o direito à bolsa o aluno que não estiver competindo por mais de um semestre, com exceção de casos de lesão, que serão avaliados pela Coordenadora Institucional e Departamento Financeiro, conjuntamente;
- não terá mais direito ao benefício o aluno que for reprovado em mais de UMA disciplina (por nota ou por frequência) durante o curso;
- os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsa, prevalecendo o desconto de maior valor (com exceção do ProUni);
- o percentual de desconto se dará sobre o valor DA PONTUALIDADE das mensalidades;
- a Bolsa só será oferecida para cursos de graduação e pós-graduação da INTEGRA – para pós, é válida apenas para cursos propriamente da INTEGRA e mediante validação do curso;
- os alunos-atletas devem utilizar a marca da INTEGRA em competições e entrevistas;
- os alunos-atletas devem autorizar a divulgação de suas imagens por parte do Marketing da INTEGRA;
- Os alunos-atletas devem se comprometer a informar ao setor de marketing sobre seu calendário de competições. Exemplo: competições no fim de semana devem ser informadas ao setor de marketing três dias antes. Os resultados devem ser informados na segunda-feira imediatamente após as competições.

Caldas Novas/GO, 29 de Julho de 2022.

Itala Oliveira Castro

DIRETOR

